



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5309/2020.
De 17 de julho de 2020.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº171/2020 - Data: de 21
de julho de 2020.

Súmula: “Exonera, a pedido,
Comissionado do Poder Executivo
Municipal, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 25.423/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo de Assessor e Coordenador V – AC V – da Secretaria Municipal de Saúde: **Regiane Correa**, matrícula n. 356.304, a partir de 08 de julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2020.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal